



RESOLUÇÃO Nº 021/2025-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução publicada no site www.csa.uem.br, no dia 26/3/2025.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Aprova o Termo de Convênio nº 056/2025-PDI-Fundação Araucária/UEM – Projeto: “Aprendizagem Empreendedora: Integrando Trabalho Digno e Crescimento Econômico para o Desenvolvimento Sustentável dos Novos Empreendimentos Paranaenses”.

Considerando o contido no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do E-protocolo nº 23.657.695-7;

Considerando contido no Termo de Convênio nº 056/2025 - Projeto: “Aprendizagem Empreendedora: Integrando Trabalho Digno e Crescimento Econômico para o Desenvolvimento Sustentável dos Novos Empreendimentos Paranaenses”.

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 150ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Convênio nº 056/2025 - Projeto: “Aprendizagem Empreendedora: Integrando Trabalho Digno e Crescimento Econômico para o Desenvolvimento Sustentável dos Novos Empreendimentos Paranaenses”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 21 de março de 2025.

Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,
Diretor.